## S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 1189/2014 de 17 de Julho de 2014

Considerando que entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental (APTO), S.A, atualmente Portos dos Açores, S.A., foi celebrado, a 4 de maio de 2009, um contrato programa destinado a regular a promoção das ações com vista à requalificação, modernização e construção dos diversos portos que estão sob a sua jurisdição, assim como a cooperação entre ambas as partes no âmbito dessa cooperação;

Considerando que nos termos da cláusula 5.ª do referido contrato programa anteriormente referido, que foi alterado a 27 de dezembro de 2012 e a 27 de junho de 2014, a Região Autónoma dos Açores obriga-se a transferir para Portos dos Açores, S.A. a verba destinada a cobrir os custos com as ações referidas na cláusula 2.ª do contrato.

Assim, ao abrigo do disposto na cláusula 5.ª do contrato programa e no n.º 4 da Resolução n.º 59/2009, de 3 de abril, determino o seguinte:

- 1 Autorizar a transferência da quantia de 873.000,00€ (oitocentos e setenta e três mil euros) para a Portos dos Açores, S.A., destinada à execução das seguintes ações:
  - *a)* Reordenamento do Porto da Horta (requalificação e reordenamento da frente marítima da cidade da Horta 1ª Fase) 278.000,00€;
  - b) Reordenamento do Porto da Madalena (construção do novo terminal de passageiros do Porto da Madalena) 595.000,00€.
- 2 A transferência referida no número anterior será efetuada por verbas do Capítulo 50, Programa 10 Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas –, nos seguintes termos:
  - a) Reordenamento do Porto da Horta: Projeto 10.5 Infraestruturas e Equipamentos Portuários e Aeroportuários, Ação 10.5.1 Reordenamento do Porto, Marina e Baía da Horta, código orçamental 08.01.01.K;
  - b) Reordenamento do Porto da Madalena: Projeto 10.5 Infraestruturas e Equipamentos Portuários e Aeroportuários, Ação 10.5.2 Reordenamento do Porto da Madalena, código orçamental 08.01.01.K.
- 14 de julho 2014. O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga.*